



5100865

00135.223742/2023-81



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 03/2025-SEI

PROCESSO Nº 00135.223742/2023-81

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: PILAR LACERDA

Matrícula Funcional: 1572937

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 307001 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 307001 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Nome da autoridade competente: Maria José de Sena

Matrícula funcional nº 0385042

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de maio de 2024 do Ministério da Educação - Publicado em 17 de maio de 2024, Seção 2

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153165 - Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153165 - Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a suplementação de recursos orçamentários e financeiros do Termo de Execução Descentralizada nº 36/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 36/2023 ficam suplementados em **R\$ 315.900,00 (trezentos e quinze mil e novecentos reais)**, à conta do orçamento do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA, a serem liberados em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.121, de 10 de abril de 2025, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	Valor (R\$)
14243581621G00001	339039	234934	315.900,00
TOTAL	315.900,00		

5.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

7.

CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS

Assinado Eletronicamente

PILAR LACERDA

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado Eletronicamente

MARIA JOSÉ DE SENA

Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 29/08/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose de Sena, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5100865** e o código CRC **DDAB8DF2**.

Referência: Processo nº 00135.223742/2023-81

SEI nº 5100865

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 4 por [joao.guilherme](#) em 28/08/2025 16:49:57.